



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.050/2021, de 18 de Março de 2021

ANO III

SANTA QUITÉRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

Nº 0555

CENTRAL ÚNICA DE LICITAÇÕES, COMPRAS E SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 0129092023-SESA**– Processo Originário: **Dispensa de Licitação Nº PCS-01.150923-SESA** – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CAMA, MESA, BANHO E VESTUÁRIO HOSPITALAR E EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA/CE**– Contratante: **Secretaria Municipal De Saúde** – Contratada: **Fernandes & Cavalcante Comercio e Indústria do Vestuário LTDA, CNPJ nº 19.965.008/0001-10**– Valor: **R\$ 54.739,70 (cinquenta e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e setenta centavos)** – Data da Assinatura do Contrato: **29/09/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **§Único, Art. 72, Lei Federal nº 14.133/21** – Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Caio Cesar Cavalcante Fernandes (CONTRATADA).**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA – Título: **AVISO DE CONTRATAÇÃO** – Termo Original: **Contrato Nº 29.09.001.2023 - SESA** – Processo Originário: **Pregão Eletrônico nº PCS-01.160623-SESA** – Objeto: **Registro de preços para eventuais e futuras aquisições de medicamentos, material médico-hospitalar e odontológico destinado ao atendimento das necessidades e carências das unidades de atenção básica e secundárias de assistência à saúde, através do fundo municipal da saúde de Santa Quitéria/CE.** – Contratante: **Secretaria Municipal de Saúde** – Contratada: **GILBERTO HENRIQUE LOPES DE OLIVEIRA - ME - CNPJ nº 27.184.755/0001-40, com o Valor de R\$ 232.815,71 (Duzentos e trinta e dois mil, oitocentos e quinze reais e setenta e um centavos).** – Data da Assinatura do Contrato: **29/09/2023** – Vigência: **31/12/2023** – Fundamentação Legal: **Lei Federal nº 8.666/93** – Signatários: **Adeilton Mendonça Amaro (CONTRATANTE); Gilberto Henrique Lopes de Oliveira (CONTRATADA).**

*** **

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE SANTA QUITÉRIA

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 035.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 6º da EC 41/03, bem como os artigos 8º, 12, §§ 4º e 13, § 1º da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER à MÁRCIA HELENA ÁVILA PINTO, CPF Nº 356.576.343-49, matrícula nº 0109290-1, servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, fixada no valor de R\$ 3.564,98 (Três mil, quinhentos e sessenta e quatro centavos e noventa e oito centavos) por mês, a partir de 01 de OUTUBRO de 2023, conforme especificado abaixo:**

*** **

Vencimento base	R\$ 2.970,82
Quinquênio (20%)	R\$ 594,16
TOTAL	R\$ 3.564,98

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 2



LIGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO
Prefeita de Santa Quitéria

SECRETARIADO

<p>GLEICIANE ALCANTARA PROTASIO Secretária Municipal de Planejamento, Gestão e Finanças</p> <p>JOÃO PAULO JÚNIOR Procurador Geral do Município</p> <p>VALFRIDO FARIAS MAGALHÃES Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos</p> <p>JOSÉ EUCLIDES ARAGÃO COELHO JÚNIOR Secretário Municipal de Cultura e Desenvolvimento Turístico</p> <p>ADEILTON MENDONÇA AMARO Secretário Municipal de Saúde</p>	<p>MAXIMIANA MESQUITA DE SOUSA Secretária Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos e Proteção Ambiental</p> <p>AURICÉLIO SOARES OLIVEIRA Secretário Municipal de Desportos, Lazer e Juventude</p> <p>ANA KATARINA DE SALES FARIAS Controladora Geral do Município</p> <p>CHRISDIANE SARAH DA SILVA OLIVEIRA Ouvidora Geral do Município</p> <p>JOÃO COSTA LIMA FILHO Superintendente do Instituto Municipal do Meio Ambiente do Município</p>	<p>JANE GOMES DA SILVA Secretária Municipal de Proteção Social e Direitos Humanos</p> <p>REGINA ADELAIDE FARIAS ALVES Coordenadora Geral da Central Única de Licitações, Compras e Serviços</p> <p>LILIANA CASTOR FARIAS Secretária Municipal De Educação</p>	<p>SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;"><h3>SEPLAG</h3></div> <p>COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO</p> <p>CENTRO ADMINISTRATIVO PREFEITO LUCIANO LOBO RUA PROFESSORA ERNESTINA CATUNDA, Nº 50, BAIRRO PIRACICABA SANTA QUITÉRIA – CEARÁ CEP 62280-000</p>
---	---	--	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023. - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Nº 035.AC/2023**, em favor de **MÁRCIA HELENA ÁVILA PINTO, CPF Nº 356.576.343-49. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023. - Lígia Maria Benevinuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal. -Josenias Magalhães de Sousa - Diretor Presidente.**

*** ** *

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 041.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 6º da EC 41/03, bem como os artigos 8º, 12, §§ 4º e 13, § 1º da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER à MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE SOUSA VIEIRA, CPF Nº 070.349.463-53, matrícula nº 0110426-1, servidora pública municipal, ocupante do cargo de PROFESSOR, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, fixada no valor de R\$ 3.713,53 (Três mil, setecentos e treze reais e cinquenta e três centavos) por mês, a partir de 01 de OUTUBRO de 2023, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base	R\$ 2.970,82
Quinquênio (25%)	R\$ 742,71
TOTAL	R\$ 3.713,53

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PÁGINA 3

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2023. - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - Lígia Maria Benevenuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevenuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Nº 041.AC/2023**, em favor de **MARIA DAS GRAÇAS ANDRADE DE SOUSA VIEIRA, CPF Nº 070.349.463-53. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 01 DE OUTUBRO DE 2023. Lígia Maria Benevenuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor Presidente**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº 042.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, na forma do Art. 6º da EC 41/03, bem como Art. 5º, III, “a” e “b” da Lei Municipal nº 1.115/2022, **RESOLVE: CONCEDER à JOSÉ IVAN MARTINS VIEIRA, CPF Nº 465.910.107-00, matrícula nº 0702706-1, servidor público municipal, ocupante do cargo de MOTORISTA D, junto à SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, fixada no valor de R\$ 1.320,00 (Um mil e trezentos e vinte reais) por mês, a partir de 01 de OUTUBRO de 2023, conforme especificado abaixo:**

Vencimento base 70%	R\$ 913,15
	R\$ 406,85
TOTAL	R\$ 1.320,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023. - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor-Presidente do IPESQ - Lígia Maria Benevenuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora Lígia Maria Benevenuto de Sousa Protásio, brasileira, solteira, CPF nº 036.134.773-19, portadora do nº RG 2006009127259 SSPDS-CE e o Diretor presidente do IPESQ, Senhor Josenias Magalhães de Sousa, brasileiro, casado, CPF nº 264.529.953-91, RG nº 2020052958-1 SSPDS-CE, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão do Benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, Nº 042.AC/2023**, em favor de **JOSÉ IVAN MARTINS VIEIRA, CPF Nº 465.910.107-00. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023. - Lígia Maria Benevenuto de Sousa Protásio - Prefeita Municipal - Josenias Magalhães de Sousa - Diretor Presidente**

*** *** ***

ESTADO DO CEARÁ GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA ATO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO Nº038.AC/2023 A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA E O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo, com fundamento no art. 40, § 7º, Inciso I da CF/1988, com redação dada pela EC nº 41/03, art. 226, § 3º CF/1988, arts. 8º-I, 42-II, 43, 49-I e 54 da Lei Municipal nº 851/2014, ressaltando ainda a Lei Orgânica do Município de Santa Quitéria, art. 79, XIV, **RESOLVE REVER O ATO Nº007.AC/2022 A FIM DE: CONCEDER a ANTONIA DILANIA FARIAS LIMA, CPF Nº703.029.363-00, esposa do servidor público municipal JOSÉ IVAN FERNANDES LIMA, CPF: 455.746.693-15, no cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, falecido em 24/11/2021, o benefício de PENSÃO POR MORTE, com data do início de pagamento em 24/11/2021, fixado no valor total de R\$1.452,00 (hum mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais) por mês, conforme especificado abaixo:**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SANTA QUITÉRIA, 02 DE OUTUBRO DE 2023

SEGUNDA-FEIRA PAGINA 4

PROVENTOS	R\$ 1.320,00
QUINQUÊNIO (10%)	132,00
TOTAL	R\$ 1.452,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ - LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO - Prefeita Municipal.

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE O MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA-CE e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA – IPESQ, neste ato representados, por seu Chefe do Poder Executivo, Senhora **LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO, CPF: 036.134.773-19, e o Diretor Presidente do IPESQ, Senhor **JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA**, inscrito no CPF Nº 264.529.953-91, no uso de suas atribuições legais pelo disposto no Art. 64, II, da Lei Orgânica do Município, torna público o Ato de Concessão de Benefício de **PENSÃO POR MORTE Nº038.AC/2023** , em favor de **ANTONIA DILANIA FARIAS LIMA**, CPF Nº703.029.363-00 .**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA QUITÉRIA, EM 02 DE OUTUBRO DE 2023. - JOSENIAS MAGALHÃES DE SOUSA - Diretor-Presidente do IPESQ - LÍGIA MARIA BENEVINUTO DE SOUSA PROTÁSIO - Prefeita Municipal.****

*** **



SANTA QUITÉRIA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO